

Exmo. Senhor Ministro do Ambiente e Ação Climática Dr. Duarte Cordeiro gabinete.maac@maac.gov.pt

N/. ref.: 048/2023

Data: 2 de março 2023

Assunto: Reforma do Regulamento REACH

Exmo. Sr. Ministro do Ambiente e Ação Climática Dr. Duarte Cordeiro

Em nome da ZERO – Associação Sistema Terreste Sustentável – venho apelar ao seu apoio e liderança no sentido de exortar a Comissão Europeia a apresentar, sem mais demoras, as suas propostas de revisão do REACH e as alterações jurídicas necessárias para respeitar os compromissos assumidos no Pacto Ecológico Europeu, de modo a podermos alcançar um ambiente livre de tóxicos.

Na qualidade de membro da *EDC-Free Europe*, uma coligação que defende o interesse público e que representa mais de 70 organizações ligadas à promoção do ambiente, saúde, direitos das mulheres e dos consumidores em toda a Europa, que partilham uma preocupação comum com os produtos químicos desreguladores endócrinos (EDC) e com o seu impacto na nossa saúde e vida selvagem [1], queremos sublinhar a urgência desta reforma para a identificação e eliminação progressiva destes produtos químicos, muito perigosos, a que estamos expostos - bem como a vida selvagem — no nosso quotidiano, através dos produtos de consumo que utilizamos, do ar que respiramos, da água que bebemos, dos alimentos que ingerimos.

Desde a entrada em vigor do REACH e ao abrigo deste regulamento, menos de vinte substâncias ou grupos de substâncias foram identificados como substâncias que suscitam elevada preocupação (SVHC) pelas suas propriedades desreguladoras do sistema endócrino. Menos ainda foram retiradas do mercado. O processo é muito lento e impõe um elevado ónus da prova às autoridades, o que o torna ineficaz.[2].

Tal como observado na Estratégia Europeia das Substâncias Químicas para a Sustentabilidade de 2020, a utilização e a exposição aos EDC está a aumentar, representando um sério risco para a saúde humana e para a vida selvagem e uma enorme fatura para a sociedade. Os resultados recentes do estudo europeu de biomonitorização humana, HBM4EU, confirmam infelizmente a contaminação dos cidadãos da UE pelos EDC e os efeitos adversos destas misturas de substâncias químicas na saúde humana: promovendo cancros, perturbações do desenvolvimento nas crianças, redução da fertilidade, diabetes, obesidade, entre outros.

Tal como declarado pelo Relator Representante Especial das Nações Unidas para Direitos Humanos e Tóxicos, bem como pelo Relator Especial das Nações Unidas para Direitos Humanos e Ambiente, esta exposição omnipresente a EDC e a outros químicos nocivos desde as primeiras fases da vida representa uma violação do Direito Humano a um ambiente limpo, saudável e sustentável, reconhecido pela Assembleia Geral das Nações Unidas em julho de 2022. Por outras palavras, existe a obrigação, por parte das instituições e dos Estados membros da UE, de evitar mais poluição pelos EDC.



Aproximando-nos do final do mandato desta Comissão, preocupa-nos o facto de qualquer atraso adicional na revisão do REACH vir a significar anos de prolongada poluição do ambiente e anos de prolongada exposição das pessoas, incluindo grupos vulneráveis como as mulheres grávidas e as crianças. Assim sendo, defraudaria as legítimas expetativas dos cidadãos da UE de serem protegidos contra substâncias químicas que podem prejudicar a sua saúde e o ambiente.

Por conseguinte, apelamos mais uma vez à sua liderança e apoio, nas próximas reuniões do Conselho, suportando construtivamente uma execução atempada e bem sucedida da reforma REACH.

Trata-se de uma condição prévia fundamental para a concretização da agenda transformadora do Pacto Ecológico Europeu, essencial para uma Europa mais saudável e resiliente, que os cidadãos exigem, que a ciência defende e para a qual a indústria deve preparar-se.

Grata pela sua atenção e apoio.

Francisco Ferreira

Presidente, ZERO – Associação Sistema Terrestre Sustentável

[1] https://www.edc-free-europe.org/

[2] Principais recomendações *EDC-Free Europe* para a reforma do quadro regulamentar Europeu relativo aos desreguladores endócrinos - <u>AQUI</u>